



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 097, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada pela Controladora Geral Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do período de férias designada para **01 a 30 de abril de 2024**, conforme portaria n.º 395/2023;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o período de gozo de férias da servidora **GLEICIARA DE PAULA GAMA**, matrícula n.º 12615, no período de **01 a 30 de abril de 2024**.


Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **01 a 30 de novembro de 2024**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020, tudo em conformidade com o PA n.º 3433/2024.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de abril de 2024**.

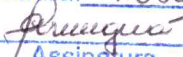
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, a portaria n.º 395/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmcB</u>
Em <u>01/04/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura